



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 582/2020 - GP.

Porto Ferreira, 18 de novembro de 2020.


Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 432/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações da Seção de Fiscalização de Posturas e do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 276/2020-SIOMA

Porto Ferreira, 09 de Novembro de 2020.

Ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa


Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 432/2020**, subscrito pelo nobre vereador Sr. José Gustavo Braga Coluci, informamos que:

**Item 1** – Esta SIOMA executa remoção de todo o material descartado ilegalmente, e limpeza de estradas, periodicamente em vários pontos de descarte irregular pela cidade, incluindo o trecho informado pelo nobre Edil. A alguns meses, foi promovida uma ação para confecção de placas de conscientização, e espalhadas pelos referidos pontos, mas em poucas semanas as mesmas foram destruídas e/ou furtadas. Não obstante, continuamos com os serviços de zeladoria por toda a cidade, primordial para o anseio e saúde da população.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Thiago Luís Terassi**  
*Secretário de Infraestrutura,  
Obras e Meio Ambiente*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 80 – Centro – Porto Ferreira - SP

Telefones: (19) 3589-5237/3589-5247

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



OFÍCIO Nº 100/2020

AO SECRETÁRIO DE FAZENDA

ASSUNTO: LIMPEZA DE VIA PÚBLICA

Vimos, por meio desta, informar ao Sr. Secretário de Fazenda, que recebemos da Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Vereador José Braga Coluci; o requerimento de nº432/2020, junto a o Memorando nº426/2020, com a solicitação para remoção de entulhos jogados em uma estrada limítrofe ao muro do Estádio Ferreirão, informo que a fiscalização de posturas esteve no local na data de hoje para tal constatação, e que de fato há um descarte irregular acontecendo, conforme foto anexa ao requerimento, não foi possível constatar no local nenhum infrator, desse modo a fiscalização será intensificada no local afim de coibir e identificar os infratores para posterior autuação pelo código de posturas do município, mediante aos fatos solicitamos ao SIOMA as devidas providências.

Atenciosamente.

Porto Ferreira, 10 de Novembro de 2020.

Diego Izidio da Silva  
Fiscal de Posturas  
RG: 47.669.847-9